

Carta de representação

Nome/Denominação Social: _____

Morada/Sede: _____

Código Postal: _____

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral
de Accionistas da SONAECOM, SGPS, S.A.

Lugar do Espido

Via Norte

4471-907 Maia

_____ de _____ de 2010

Exmo. Senhor,

Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sonaecom, SGPS, S.A., comunico/comunicamos a V. Exa. que, na qualidade de accionista dessa Sociedade, me/nos farei/faremos representar na Assembleia Geral convocada para as 11 horas do dia 23 de Abril de 2010, pelo Senhor

ou, na falta deste, pelo Senhor,

a quem confiro/conferimos os necessários poderes para discutir e votar¹, no sentido que entender², todos os assuntos que forem objecto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura do Accionista)

¹ Caso V. Exa. pretenda conferir poderes para apresentar propostas basta incluir tal frase no texto.

² Caso V. Exa. pretenda conferir poderes de representação com instruções precisas quanto ao sentido de voto deverá substituir as palavras "no sentido que entender" por "no sentido seguinte..." especificando aí qual deverá ser esse sentido, relativamente a cada ponto da ordem do dia.

Notas

1. A Assembleia Geral de Accionistas reunirá no dia 23 de Abril de 2010, às 11 horas, na sede social da sociedade, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, constando da convocatória a respectiva ordem do dia e modo de consulta de documentos.
2. A Assembleia Geral é constituída somente pelos accionistas com direito a voto que sejam titulares de acções que se encontrem registadas na sua titularidade no quinto dia útil anterior à data da Assembleia Geral – dia 16 de Abril de 2010 -, por referência a qualquer uma das suas sessões, e o comprovem perante a sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da respectiva sessão – dia 20 de Abril de 2010 -, mediante declaração emitida pelo intermediário financeiro, que certifique o registo da titularidade e o bloqueio das acções para efeitos do exercício do direito de participação, entregue na sede da sociedade.
3. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, nos termos da lei, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da Assembleia; as pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
4. O documento de concessão de poderes de representação poderá ser recebido até às 11 horas do dia 23 de Abril de 2010.
5. A comparência do representado na Assembleia, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição de poderes de representação.
6. O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia Geral e sobre a possibilidade de se fazerem representar na reunião.
7. Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o número (+ 351 931002229) ou para o endereço electrónico investor.relations@sonae.com.